



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 580/2024-DE abd

Juiz de Fora, 11 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei 19/2024.**

Senhora Prefeita,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 19/2024 que "Suspende o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2024, que teve majoração superior ao autorizado pelo Artigo 1º da Lei 14.776 de 23 de dezembro de 2023 até o julgamento da Reclamação Contra o Lançamento (RCL) e dá outras providências", vimos transcrever o Parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, em 6 de março de 2024:

"Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos ilustres Edis Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Aparecido Reis Miguel Oliveira e João Wagner de Siqueira Antoniol que "Suspende o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2024, que teve majoração superior ao autorizado pelo Artigo 1º da Lei 14.776 de 23 de dezembro de 2023 até o julgamento da Reclamação Contra o Lançamento (RCL) e dá outras providências." Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal. Nesse sentido, tendo em vista que o orçamento municipal é instrumento de planejamento que visa assegurar a execução das diversas políticas públicas existentes, qualquer ação que possa impactar na programação orçamentária deve ser tratada com a devida cautela, afim de garantir a justiça fiscal e ao mesmo tempo salvaguardar a erário público. Dessa forma, nos termos do §4º do art.86 do Regimento Interno, solicito que se oficie o Poder Executivo, para que este possa remeter à Casa Legislativa informações acerca da implantação do sistema Betha, assim como quais erros de sistema foram apurados e quais medidas estão sendo adotadas para solucionar os respectivos erros".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

